



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

INDICAÇÃO N°. ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 1130/2021

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Thiago Oliveira Malagoli, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, *analice a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Valter Amaral, próximo à UBS do povoado de São Benedito, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando demanda de Gabinete, onde moradores do povoado de São Benedito relatam que inúmeros veículos tem trafegado em velocidade alta no referido local, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e demais veículos.

Considerando que é correto criar mais essa medida para controle de velocidade, pois as lombadas instaladas são reconhecidamente eficientes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres.

Considerando que a mobilidade urbana deve ser compreendida enquanto espaço compartilhado, e por não existir a cultura de uma educação continuada relativa ao trânsito para população, muitas vezes as leis de trânsito não são vistas pelos cidadãos como um direito e uma garantia de liberdade de locomoção segura.

Considerando que ações que garantam o mínimo de ameaça para a locomoção das pessoas devem ter o máximo de clareza quanto às restrições que impõe ao uso do espaço público.

Considerando que o excesso de velocidade sempre representa um grande perigo à coletividade e portanto, medidas de restrição e/ou punitivas são essenciais para garantir comportamento seguro no que diz respeito à velocidade.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciados Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio (MG), Sala de sessões, 09 de dezembro de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Malagoli

Vereador do Município de Patrocínio - DEM